



Diário Oficial

Formosa do Oeste - PR

Sumário

ADITIVOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
CHAMAMENTO PÚBLICO	7
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

ADITIVOS**NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **VALCARENGHI GESTÃO DE RESÍDUOS**, situado na Estrada Mexeriqueira Km01, CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 36.448.121/0001-48, neste ato representada pelo Sr. (a) **GUILHERME AURÉLIO VALCARENGHI**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. N.º 98798889 e inscrito(a) no CPF sob o N.º 042.842.229-29, residente e domiciliado (a) na Estrada Mexeriqueira Km 01, CEP 85.830-000, Cidade Nova Aurora, Estado do Paraná, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 02/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

De comum acordo, conforme a solicitação da contratada do memorando 332/2024, resolvem aditar o contrato original, aditando o prazo em mais 12 meses, sendo o vencimento em 04/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, em 01 de março de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA
VALCARENGHI GESTÃO DE RESÍDUOS
GUILHERME AURÉLIO VALCARENGH

DÉCIMO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **VALCARENGHI GESTÃO DE RESÍDUOS**, situado na Estrada Mexeriqueira Km01, CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 36.448.121/0001-48, neste ato representada pelo Sr. (a) **GUILHERME AURÉLIO VALCARENGHI**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. N.º 98798889 e inscrito(a) no CPF sob o N.º 042.842.229-29, residente e domiciliado (a) na Estrada Mexeriqueira Km 01, CEP 85.830-000, Cidade Nova Aurora, Estado do Paraná, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 02/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

De comum acordo com a renovação contratual aplica-se o índice do INPC de 3,8205% ao valor do contrato acrescentando R\$ 3.359,76 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, em 04 de março de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

VALCARENGHI GESTÃO DE RESÍDUOS
GUILHERME AURÉLIO VALCARENGH

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da antiga Casa do Trabalho para o Destacamento Militar a ser implantado na cidade de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA: 21/03/2024**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 544.919,05**, (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024****DISPENSA Nº 2/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 13/2024, Dispensa nº 2/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

OBJETO: Aquisição de soro fisiológico e seringa para atender a situação de emergência da secretaria de Saúde.

VENCEDORES:

ALVES E SARTOR LTDA	R\$ 20.525,00
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.218,00
TOTAL	R\$ 24.743,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	500	Un	CLORETO DE SODIO, PRINCÍPIO ATIVO: Frasco 9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO 100 ML	FARMARIN	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00	ALVES E SARTOR LTDA
2	1.000	Un	CLORETO DE SODIO, PRINCÍPIO ATIVO: Frasco 9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO 250 ML	FRESENIUS	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00	ALVES E SARTOR LTDA
3	1.000	Un	CLORETO DE SODIO, PRINCÍPIO ATIVO: Frasco 9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML	HALEX INSTAR	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00	ALVES E SARTOR LTDA
5	200	Un	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, 500 ml INDICAÇÃO Bolsa SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS	B. BRAUN	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00	ALVES E SARTOR LTDA

			ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO				
4	500	Un	GLICOSE, CONCENTRACAO: 5%, 250 ml SOLUCAO INJETAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
6	400	Un	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	R\$ 0,42	R\$ 168,00	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Formosa do Oeste – PR, 26 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)***Luiz Antonio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal**

CHAMAMENTO PÚBLICO**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O município de Formosa do Oeste vem por meio deste chamamento público inscrever, para formação de cadastro de interessados e posterior prestação de serviço, detentores e/ou responsáveis de propriedades rurais que tenham nascente de água e que tenham interesse em fazer a recuperação através da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – PR no Paço Municipal, Setor de Protocolo ou Setor de Engenharia entre Segunda-feira e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 14:00 e 17:00, ou através do telefone (44) 3526-1122.

Para o cadastro, informar o Nome Completo do responsável pela área, localização e telefone para contato. Também deve ser informado o número de nascentes a ser recuperado.

Justificativa: É necessária a recuperação de nascentes como uma das metas do INSTRUMENTO DE REPASSE 4108205/2023 do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, além da recuperação de nascente ser uma medida importante para a promoção de uma gestão sustentável no Município de Formosa do Oeste.

Um sólido cadastro de interessados pode servir de base para o manejo de nascentes em futuros programas do gênero, bem como reforçam o compromisso da população com uma gestão sustentável dos recursos naturais.

(assinado digitalmente)
LUIZ FELIPE NAVARRO VESCO
Engenheiro Civil
CREA-PR 160557/D
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Divisão de Obras e Engenharia

**ATOS DO LEGISLATIVO****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 1/2024 **DATA:** 29/02/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR**CONTRATADA:** PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**OBJETO:** Serviço de locação de software de ponto eletrônico para relógio da marca HENRY, modelo SUPERFÁCIL R04, número de fabricação: 0004002050016066 e compatível com o software de gestão dos servidores existente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – PR**VALOR:** R\$ 879,96 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**DATA DE INICIO:** 29/02/2024**VALIDADE ATÉ:** 28/02/2025**PROCESSO Nº** 1/2024**MODALIDADE:** Dispensa 1/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONT E	DOTAÇÃO
0102 CAMARA MUNICIPAL	0103110002002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3390400600 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	4194

ASSINATURAS:**EDINALDO DE JESUS SOBRAL**- PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL**JARLES LUIZ SCHMITT**– Assinante do contrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

O Presidente **EDINALDO DE JESUS SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 02/2024, INEXIGIBILIDADE nº 1/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: Serviço de Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para o transporte coletivo intermunicipal dos servidores legislativos vereadores municipais de Formosa do Oeste dentro do Estado do Paraná.

NORDESTE TRANSPORTES LTDA	
TOTAL	R\$ 10.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias.	Anual	1 Ano	RS10.000,00	R\$10.000,00
					R\$10.000,00

Formosa do Oeste – PR, 29 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR
EDINALDO DE JESUS SOBRAL PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC12-D893-CCA1-CC70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 04/03/2024 16:36:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DC12-D893-CCA1-CC70>